



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 273/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel para voz e dados e STFC para chamadas (VC1, VC2 e VC3) com o fornecimento de 40 (Quarenta) aparelhos celulares móveis novos, em regime de comodato.

1ª Retificação Edital do Pregão Presencial n.º 077/17

Fica alterada:

[...] **DATA DA REALIZAÇÃO:** 13/11/2017

DATA E HORÁRIO LIMITE DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 13/11/2017 – 8h45.

INÍCIO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/11/2017 – 9h. [...]

[...] **ANEXO – I PROPOSTA COMERCIAL**

1. DO VALOR DA PROPOSTA [...]

[...]

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Especificação tempo/eventos	Quant. mensal	Valor unitário R\$
1	Assinatura Mensal Básica	ASSINATURA MENSAL - minutos ilimitados	40	
2	Serviços de Ligações Intra-grupo sem Tarifação	ASSINATURA MENSAL - minutos ilimitados	40	
3	Software de Gestão de Consumo via web	ASSINATURA MENSAL	40	
4	VC1 - Ligação feita para Fixo, móvel da mesma operadora, móvel de outras operadoras, de mesmo código de área.	MINUTOS	5000	
5	VC2- Ligação feita para fixo, na região onde o código de área se inicie com o mesmo dígito.	MINUTOS	1000	
6	VC2- Ligação feita para móvel, da mesma operadora, na região onde o código de área se inicie com o mesmo dígito.	MINUTOS	1000	
7	VC2- Ligação feita para móvel, de outras operadoras, na região onde o código de área se inicie com o mesmo dígito.	MINUTOS	1000	
8	VC3 - Ligação feita para Fixo, na região onde o código de área se inicie com dígito diferente.	MINUTOS	500	
9	VC3 - Ligação feita para móvel, da mesma operadora, na região onde o código de área se inicie com dígito diferente.	MINUTOS	500	
10	VC3 - Ligação feita para móvel, de outras operadoras, na região onde o código de área se inicie com dígito diferente.	MINUTOS	500	
				Total mensal
				TOTAL 12 meses
Valor Total da Proposta por Extenso:				

[...]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

[...] **ANEXO II - TERMO DE REFÊRENCIA** [...]

[...]

Quantidade	Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Especificação tempo/eventos e etc	Quant. mensal	Valor Médio Mensal
Sim Card	1	Assinatura tarifa zero (mesmo CNPJ)	ASSINATURA MENSAL – minutos ilimitados	40	R\$ 932,00
	2	Serviços de Ligações Intra-grupo sem Tarifação	ASSINATURA MENSAL – minutos ilimitados	40	R\$ 405,33
	3	Software de Gestão de Consumo via web	ASSINATURA MENSAL	40	R\$ 222,66
	4	VC1 Móvel/Fixo para mesma e outras operadoras	MINUTOS	5000	R\$ 1.716,66
	5	VC2- Ligação feita para fixo, na região onde o código de área se inicie com o mesmo dígito.	MINUTOS	1000	R\$ 730,00
	6	VC2- Ligação feita para móvel, da mesma operadora, na região onde o código de área se inicie com o mesmo dígito.	MINUTOS	1000	R\$ 413,33
	7	VC2- Ligação feita para móvel, de outras operadoras, na região onde o código de área se inicie com o mesmo dígito.	MINUTOS	1000	R\$ 1.326,66
	8	VC3 - Ligação feita para Fixo, na região onde o código de área se inicie com dígito diferente.	MINUTOS	500	R\$ 365,00
	9	VC3 - Ligação feita para móvel, da mesma operadora, na região onde o código de área se inicie com dígito diferente.	MINUTOS	500	R\$ 206,66
	10	VC3 - Ligação feita para móvel, de outras operadoras, na região onde o código de área se inicie com dígito diferente.	MINUTOS	500	R\$ 663,33

[...]

[...] **ANEXO VIII - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO** [...]

[...] **CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE** [...]

[...] 8.2. A CONTRATADA fica obrigada a sanar as eventuais irregularidades constatadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação da multa prevista no item 6.1.a. [...]

E fica excluído:

[...] **6. DO ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO**

6.1. O Envelope nº 02 - "Habilitação" deverá conter os seguintes documentos relacionados à empresa licitante: [...]

[...] **II - Regularidade Fiscal e Jurídica:** [...]

[...] g) Alvará de Licença e Funcionamento, em consonância com as normas de vigência do órgão municipal onde se localiza a empresa licitante. [...]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

[...] IV - Qualificação Econômica financeira [...]

[...] b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício de 2016, devidamente registrado na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (Três) meses da data de apresentação da proposta.

c) Comprovação de que a licitante está em boa situação financeira, através da apresentação dos seguintes índices:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,0 (UM) OBTIDO PELA FÓRMULA:

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,0 (UM) OBTIDO PELA FÓRMULA:

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}}$$

ONDE:

AC = ATIVO CIRCULANTE

PC = PASSIVO CIRCULANTE

RLP = REALIZÁVEL À LONGO PRAZO

ELP = EXIGÍVEL À LONGO PRAZO

PC = PASSIVO CIRCULANTE

ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

AT = ATIVO TOTAL

d) As empresas Licitantes deverão apresentar memorial de cálculo dos índices utilizados com as assinaturas do representante legal e do contador responsável, com indicação do CRC.

e) As empresas de Sociedade Anônima (S/A) deverão apresentar a publicação do balanço em diário oficial, enquanto que as Sociedades por Quotas Limitadas (LTDA) deverão apresentar cópia do balanço extraído do livro diário devidamente registrado na Junta Comercial.

f) Caso a empresa possua menos de 01 (Um) ano de constituição, deverá apresentar o Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial, e demonstrar a boa situação financeira da empresa através do memorial de calculo exigido no item 6.1.1, inciso IV, letra "c".

g) Caso a situação financeira da empresa tenha se modificado no curso do presente ano, será admitido a apresentação de Balanço Intermediário, devidamente registrado na Junta Comercial, comprovando a atual situação financeira da empresa e o atendimento aos índices especificados acima, juntamente com o balanço anual.

[...]

As demais Cláusulas e condições do referido Edital permanecem inalteradas.

Cachoeira de Minas/MG, 27 de Outubro de 2017.

Arlete de Oliveira
Pregoeira